Dossiê da emenda Pix 202444220004

Plano de ação 09032024-066322 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Maria Arraes
Beneficiário	MUNICIPIO DO BOM JARDIM (PE)
Município / IBGE	Bom Jardim / 2602209
População (IBGE)	39300
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 400.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	DESPESA CORRENTE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/PE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444220004 de Maria Arraes

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB004769

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-23 - R$ 180.996,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRÁFICOS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE

Fornecedor: J F TOPOGRAFIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA (13167889000148)

Análise: O objeto declarado da emenda ('DESPESA CORRENTE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/PE') é genérico e não especifica o tipo de despesa. O contrato encontrado refere-se a serviços técnicos topográficos, sem vínculo explícito com a despesa corrente declarada. O valor do documento (R$ 180.996,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há elementos suficientes para estabelecer correspondência; isso representa apenas ausência de evidência de correspondência nas fontes consultadas, não indício de irregularidade. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2025/171

[pncp_contrato] 2025-10-10 - R$ 44.838,70 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE

Fornecedor: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101)

Análise: O objeto declarado na emenda é genérico (despesa corrente do município) e o documento trata de fornecimento de material de expediente ao Fundo Municipal de Saúde, sem relação clara de objeto ou meta. O valor do documento (R$ 44.838,70) é muito inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00) e não há identificação de fornecedor. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício fraco, que não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2025/250

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 176.131,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município do Bom Jardim-PE, decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preço nº 0013/2025 - FME, do Fundo de Educação do Bom Jardim/PE

Fornecedor: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE (40479340000161)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado na emenda é genérico ('DESPESA CORRENTE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/PE') e não descreve a finalidade da despesa, o que impede comparação direta. O documento trata de fornecimento de gêneros alimentícios via adesão a Ata de Registro de Preço vinculada ao Fundo de Educação, e seu valor (R$ 176.131,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência por confiança baixa.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2026/200

[pncp_contrato] 2026-07-08 - R$ 47.407,75 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município do Bom Jardim-PE, decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preço nº 0013/2025 - FME, do Fundo de Educação do Bom Jardim/PE

Fornecedor: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE (40479340000161)

Análise: O objeto declarado da emenda ('DESPESA CORRENTE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/PE') é genérico e não identifica uma finalidade específica. O documento é um contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com valor de R$ 47.407,75, bem abaixo dos R$ 400.000,00 repassados. Não há, nas fontes consultadas, elemento que vincule este contrato ao uso do recurso da emenda; por isso, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e a emenda. Este documento não deve ser considerado evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2026/203

[pncp_contrato] 2025-10-10 - R$ 97.774,35 - confiança 25% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim/PE

Fornecedor: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (24348443000136)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é genérico (despesa corrente do município) e o valor repassado é de R$ 400.000,00, enquanto o contrato trata de fornecimento de material de expediente para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 97.774,35. Não há no documento menção à emenda Pix nem vínculo explícito com o objeto declarado. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência; a confiança baixa indica que este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10293074000117/2025/252

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66322/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66322/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66322/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444220004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.